



Homologo, em ____-____-____
O Reitor,

(Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos
Gonçalves Ferreira)

Não tendo sido suscitadas /
aceites quaisquer questões, a
pré-decisão converte-se em
definitiva.

____/____/____

O Presidente do Júri,

Refª CND-CTTRI-122-SGRH/2024

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para um posto de trabalho de Técnico de Laboratório na categoria de Técnico Superior, nos termos do Código do trabalho

Aberto por anúncio publicado no jornal Público, na edição de nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Lista de Classificação Final

Candidatos Aprovados:

Mariana Isabel Quaresma da Rocha Alves-----	19,31 valores
Sandra Carla Fernandes Craveiro Mendes Calado -----	15,78 valores
Joel Pereira Pires -----	15,33 valores
Patrícia Inês Reis Nisa-----	14,44 valores
Deolinda da Conceição Ribafeita Santinha -----	12,67 valores
Joana Filipa Carvalho dos Reis -----	12,22 valores
Antero José Silva Santiago -----	11,78 valores ^{b)}
Mafalda Sutil Tabuada-----	11,78 valores ^{c) d)}
Matilde de Almeida Figueiredo -----	11,78 valores ^{c) d)}
Edite Ferreira Pinto-----	11,78 valores ^{d)}
Solange Louro Garcia -----	11,78 valores ^{d)}
Sara Raquel Vaz Correia de Almeida-----	11,78 valores ^{d)}



Inês Ferreira de Almeida -----	11,78 valores ^{d)}
Bárbara Costa Matias Machado dos Santos -----	11,78 valores
João Pedro Reis dos Santos -----	11,33 valores ^{d)}
Carolina Martins Rigueiro dos Santos Viegas -----	11,33 valores ^{d)}
Sónia Ferreira Lourenço -----	11,33 valores

Candidatos Excluídos:

- Augusto Jorge Portraite ----- *alínea a)*

- a)** Excluído por não possuir ou não comprovar possuir Licenciatura em áreas das Ciências da Vida, da Saúde ou áreas afins de acordo com o exigido no ponto II do anúncio;
- b)** Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério a) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“O candidato portador de deficiência com um grau de deficiência igual ou superior a 60%, nos termos do nº 1 do artº 1º e nº 2 do artº 2º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro, conforme estabelecido no nº 3 do artº 3º e artº 9º do já citado diploma”);
- c)** Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério c) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Candidato com formação profissional mais relevante nos termos e circunstâncias predefinidas acima”);
- d)** Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério d) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Média de classificação final da habilitação exigida como requisito de admissibilidade”).

Universidade de Aveiro, em 20 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri,

(Professor Doutor Bruno Miguel Bernardes de Jesus)